

Pompeia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 16, item IV, do Decreto-Lei Estadual 13.030, de 28 de Outubro de 1942,

Nomeia:

a partir desta data, o Sr. Sandoval Gomes da Silva, para exercer em caráter interino, o cargo de Fiscal Arrecadador do Distrito de Queiroz.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 16 de Dezembro de 1959

a) Nestor de Barros
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 16 de Dezembro de 1959

a) Augusto Costa
Secretário

Decreto nº 990

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 16, item IV, do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942,

Nomeia:

a partir desta data, a Sr. Hide Kawasoe para exercer em substituição, o cargo de 1º Escrivaria desta Prefeitura Municipal.
Prefeitura Municipal de Pompeia, em 17 de Dezembro de 1959

a) Nestor de Barros
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 17 de Dezembro de 1959.

a) Augusto Costa
Secretário.

Decreto nº 991

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando das atribuições, que lhe confere o artigo 16, item IV, do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942,

Nomeia:

a partir desta data, o
senhor Manoel de Almeida Lima, para exercer
em caráter interino, o cargo de Fiscal do Distri-
to da Sede.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 17 de Dezembro de 1959.

a) Nestor de Barros
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 17 de Dezembro de 1959.

a) Augusto Costa
Secretário.
